



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAPAPVS/SES
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

NOTA TÉCNICA Nº19/2021 DCDI/SECD/SAPAPVS/SES

Dispõe sobre as orientações técnicas para o uso alternativo temporário de seringas de 3 ml na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19, nos municípios do Estado do Maranhão.

A Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SAPAPVS), a Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças (SECD), através do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis (DCDI), traz as **orientações técnicas para o uso alternativo temporário de seringas de 3 ml para administração das doses da vacina Comirnaty do Laboratório Pfizer/Wyeth/BioNTech**, de forma a potencializar a continuidade das ações de vacinação neste momento de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) (Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020) nos pontos de vacinação dos municípios do Estado do Maranhão.

Considerando a **Nota Técnica nº 996/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** que trata da orientação do uso alternativo temporário de seringas de 3 ml na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19, segundo diretrizes mínimas de qualidade e identidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único.

Considerando que o laboratório farmacêutico Sinovac/Butantan orienta a técnica para aspiração das doses na apresentação multidose que é indicado o uso de seringa de 1,0 ml, além do posicionamento do frasco de forma vertical invertido, evitando perda excessiva de volume e/ou a impossibilidade da retirada do total de doses disponibilizadas no frasco, bula atualizada em abril/2021.

Considerando que o laboratório farmacêutico Pfizer/Wyeth orienta a utilização de seringas para o preparo da vacina: a vacina descongelada para uso é concentrada, deve ser diluída no frasco original com 1,8 ml de solução injetável de cloreto de sódio 9 mg/ml (0,9%). Para realização da diluição o profissional deve utilizar agulha de calibre igual ou inferior à 21G e seringa de 2 a 5 ml; e para a

vacinação a utilização de insumos compatíveis para a promoção da garantia da aspiração das 6 doses completas: conjunto de seringa de 1,0 ml e agulha de 23 à 25G, com volume morto máximo de 35 microlitros/dose.

Considerando que a demanda de seringas de 3 ml, fornecidas tanto pelo mercado nacional, quanto pela OPAS, vem sendo atendida de forma satisfatória, para o volume de vacinas que vem sendo fornecidas pelos laboratórios.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), através do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis **orienta**:

- 1. A flexibilização do uso de seringas de 3 ml, com agulhas de 24G (20 x 5,5), para aspiração das 6 doses completas da vacina Comirnaty do Laboratório Pfizer/Wyeth/BioNTech.**

Reforçamos que, esta **conduta**, deverá ser utilizada **apenas para a administração de doses da vacina Comirnaty do Laboratório Pfizer/Wyeth/BioNTech** (aspiração da dose 0,3mL) até que se tenha reestabelecido o abastecimento de seringas de 1 ml.

Salientamos que essa flexibilização, segundo o Ministério da Saúde, **preserva a perda operacional atual calculada como 10%**.

O monitoramento da perda operacional será realizado por meio das notificações das queixas técnicas registradas no NOTIVISA (<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>). Neste sentido, é importante a notificação quando não for possível aspirar do frasco o número total de doses declaradas pelas farmacêuticas, de forma a orientar a análise e a necessidade de potencial recálculo da perda operacional.

Para informações adicionais, o Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis se coloca à disposição pelo telefone (98) 3198-6262 e/ou pelo e-mail: vacina.imunizacao@saude.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAPAVS/SES
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **NOTA TÉCNICA N° 996/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**. Brasília, DF; 18 ago. 2021.

Elaboração:

Luis Saulo Sousa Santos – Enfermeiro do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Waleska Regina Machado Araujo – Farmacêutica do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Revisão:

Tayara Costa Pereira – Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças – SECD/SES

Karla Halice de Carvalho Figueiredo – Chefe do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Maria de Jesus Bezerra de Paiva – Assessoria Técnica da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças – SECD/SES

Osvaldina Silva Mota – Assessoria Técnica da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças – SECD/SES

São Luís, 20 de agosto de 2021.

Karla Halice Figueiredo

Chefe do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis

Tayara Costa Pereira

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

Waldeise Pereira

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis
Edifício Almere Office, Avenida dos Holandeses, nº03, Sala 312, Calhau, São Luís – MA.
Fone: (98) 3198-6262

Endereço eletrônico: vacina.imunizacao@saude.ma.gov.br
Endereço eletrônico para Eventos Adversos Pós-Vacinação: eapv@saude.ma.gov.br